Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DELIBERAÇÃO Nº 455 DE 06 DE SETEMBRO DE 1968.

A CÂMARA DE VEREADORES DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Fica aumentado o salário dos Trabalhadores de Obras desta Prefeitura, de Ncr$ 2,50 (dois cruzeiros novos e cinquenta centavos) para Ncr$ 3,30 (Três cruzeiros novos e trinta centavos) diários.

Art. 2º) - A presente Deliberação entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e produzirá seus efeitos a partir do dia 1º de agôsto de 1968.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 12 de setembro de 1968.

Manoel Guilherme Barbosa
- Prefeito Municipal -